**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Sr. Marcondes Amorim e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Sr. Marcondes Amorim, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de julho de 2019.

**PR. LUIS SANTOS**

**VEREADOR**

**Justificativa:**

Considerando que o Sr. Marcondes Amorimdedicou 20 (vinte) anos de sua vida ao esporte de Sorocaba, completando no mês de julho corrente 60 (sessenta) anos de idade.

Considerando que o Sr. Marcondes Amorim é fundador da Associação de Atletismo Santi Pegoretti – AASP em Sorocaba, uma entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, destinada à prática de esportes, mais precisamente o atletismo ou pedestrianismo (exercício que consiste em fazer grandes marchas a pé). E a entidade leva este nome em homenagem ao Sr. Santi Pegoretti, falecido em 1985, que foi um grande incentivador e realizador das corridas de rua em Sorocaba e Região.

 Considerando que a AASP - Associação de Atletismo Santi Pegoretti foi fundada em 30 (trinta) de Setembro de 1.999 por Marcondes do Amorim e Claudimir Lacerda e vem ao longo de sua existência promovendo diversas corridas em toda a Região.

Por tais razões, é que o homenageado, Sr. Marcondes Amorim, é merecedor de tão grandiosa honraria, a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro)pela sua brilhante trajetória esportista em nosso município.

S/S., 12 de junho de 2019.

**PR. LUIS SANTOS**

**VEREADOR**